



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº4.536, DE 18 DE JANEIRO DE 2.005

Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.398.000,00 (um milhão trezentos e noventa e oito mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

- 1. PODER LEGISLATIVO
- 1.1 CAMARA MUNICIPAL
- 04.122.00032.076 SECRETARIA DA CAMARA
- (14) 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 170.000,00
- 2. GABINETE DO PREFEITO
- 2.1 DIRETORIA DE GABINETE
- 04.122.00772.001 OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO GABINETE
- (32) 339011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 36.000,00
- 3. SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURIDICOS
- 3.2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.00032.056 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
- (85) 339039 Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 30.000,00
- 04.122.00032.191 PROGR. ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS - PAS
- (87) 339039 Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 200.000,00
- 4. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 4.3 DEPARTAMENTO DE RECEITAS
- 04.129.00632.056 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
- (146) 339039 Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 162.000,00
- 4.6 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
- 04.122.00032.228 PROGR. ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS - PAS
- (184) 339039 Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 300.000,00
- 4.7 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 15.452.00252.045 ILUMINAÇÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI N.º 4.536, de 18 de Janeiro de 2.005

(241)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00
5.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
5.3		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.452.00052.201		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
(299)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 300.000,00
5.4		DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.00212.015		COLETA SELETIVA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO	
(313)	339030	Material de Consumo	R\$ 120.000,00
8.		SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO	
8.1		GABINETE DO SECRETÁRIO	
23.691.00232.062		APOIO AO DESENV. DE ATIV. DO PARQUE "JORGE A. DE OLIVEIRA)	
(452)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	<u>R\$ 30.000,00</u>
TOTAL.....			R\$1.398.000,00

Artigo 2º - Os recursos utilizados para a abertura do crédito acima são os decorrentes de vetos opostos a Lei Orçamentária do corrente exercício nos termos do disposto no artigo 166, § 8º da Constituição Federal, combinado com o artigo 43, inciso II da lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Janeiro de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no Departamento de Administração, em
18 de janeiro de 2005.

